

PORTARIA Nº 11.966, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 11.880/2020.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso VIII,

Considerando a perda do objeto do processo instaurado pela Portaria 11.880/2020, visto que a estagiária prestou serviço para o secretário de educação e não para a secretaria,

Considerando que a Administração Pública possui o poder discricionário de rever e revogar seus atos,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 11.880 de 05 de março de 2020, a qual determina a realização de Processo Administrativo Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 28 de julho de 2020.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.